

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 34
PROC: 167/92

LEI Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 1992

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados de Caraguatatuba.
(Autor Ver. José Pereira de Aguiar)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1o.- Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Aposentados de Caraguatatuba - AAC -, com sede neste Município.

Art.2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de junho de 1992

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de junho de 1992.

Eta Macedo
Divisão de Administração
Diretor